

JUSTIFICATIVA DE ORDEM CRONOLOGICA DOS PAGAMENTOS

Ao

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Gurupi-TO

Assunto: Pagamento- Ordem Cronológica do fundo Municipal de Desenvolvimento do Trânsito e Transportes-Gestão 34 do mês de janeiro de 2025

Prezados(as).

Após cumprimentá-los venho por meio deste conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/TO Nº 1/2023-PLENO de 12 de junho de 2023, informar que o Fundo Municipal de Desenvolvimento do Trânsito e Transportes no mês de janeiro de 2025 não foram efetuados pagamentos fora da Ordem Cronológica conforme consta em anexos.

Diante dos expostos, publique-se esta justificativa para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais.

Gurupi/TO, 03 de fevereiro de 2025.

DALTRO DE DEUS PEREIRA
Presidente AMTT
Decreto 1.092/2024

AO PORTAL DATRANSPARÊNCIA

ASSUNTO: INFORMAÇÕES DE ORDEM CRONOLÓGICA (COMPETÊNCIA:

(Janeiro /2025). Gestão 34 FMDTT Conforme regulamentação da

Lei de Licitações de nº 14.133/2021:

- Capítulo X - DOS PAGAMENTOS – Artigo 141.

-INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/TO Nº 1/2023-PLENO, de 12 de junho de 2023.

-Decreto Municipal nº 199/2024 – Dispõe sobre a Execução Orçamentária e Financeira Do Poder Executivo.

Art. 5º Os pagamentos deverão respeitar a ordem cronológica das exigibilidades, considerando, sempre, cada fonte diferenciada de recursos, agregadas por categorias de contratos descritas no art. 5º da Lei nº 8.666/1993 e no art. 141 da Lei nº 14.133/2021.

Em concordância com o Ofício Circular de nº 023/2024- CGM/CI-PMG, solicitando que sejam informados no Portal da Transparência os atos praticados referentes à ordem cronológica dos pagamentos das despesas originárias desta secretaria.

Segue anexo relatório extraído via sistema PRODATA para lançamento junto ao órgão competente e justificativa pelo pagamento fora da ordem cronológica.

Atenciosamente,

Gurupi/TO, 03 de janeiro de 2025.

DALTRO DE DEUS PEREIRA
Presidente AMTT
Decreto 1.092/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
RELAÇÃO DE LIQUIDAÇÕES A PAGAR
Período:01/01/2025 à 31/01/2025

34 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE - FMDTT

FONTE: 500 - Recursos não vinculados de Impostos

CATEGORIA DE CONTRATO: Prestação de Serviço

SEQ.	DT. LIQ.	FICHA	EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	PRÉVIA	PROCESSO	VALOR
1	17/01/2025	20259326	130	1	25.086.034/0001-71 - ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA	0	2024000182	3.041,77
2	17/01/2025	20259320	131	1	25.086.034/0001-71 - ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA	0	2025000185	1.778,04
3	17/01/2025	20259320	131	2	25.086.034/0001-71 - ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA	0	2025000185	540,66

TOTAL FONTE: 500 - Recursos não vinculados de Impostos 5.360,47